

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO Nº	252/2026
OBJETO:	1º TERMO ADITIVO para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
CARGO:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E-MAIL INSTITUCIONAL:	meioambiente@leme.sp.gov.br
CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Adriano Camargo Ribeiro, nº 228 - Amador Bueno
C.N.P.J.	01.528.464/0001-38
CIDADE/ESTADO	Itapevi/SP
CEP:	06.680-580
EMAIL:	gestao@gsoservico.com.br
NOME DO REPRES. LEGAL	WEDISON BATISTA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Pelo presente, fica a empresa **GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** obrigada a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE LEME/SP E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, conforme justificativa constante no Processo Administrativo 658/2026, que faz parte integrante do presente, *aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados*, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 670.757,30 (Seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, sendo os preços unitários, os seguintes:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	861	HR	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP E CAÇAMBA DE 12M³, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUSOS. QUANTIDADE MÍNIMA: 01 CAMINHÃO.	198,00	170.478,00
02	431	HR	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG, TIPO CATERPILLAR D6 OU SIMILAR, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR INCLUSOS. QUANTIDADE MÍNIMA: 01 TRATOR.	358,20	154.384,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



03	861	HR	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13 TONELADAS, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR INCLUSOS. QUANTIDADE MÍNIMA: 01 ESCAVADEIRA.	258,24	222.344,64
04	431	HR	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO CA25 OU SIMILAR COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR INCLUSOS.	286,66	123.550,46

2.2 A despesa decorrente do presente será suportada pela dotação: 3156 - 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - GERAL Operação e Manutenção do Aterro Sanitário.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **2 (dois) meses**, a contar do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, 25 de Março de 2026

RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

WEDISON BATISTA DE SOUZA
GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CONTRATADO: **GSO EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **252/2026**

OBJETO: 1º Termo Aditivo para locação de equipamentos pesados para operação e manutenção do aterro sanitário Municipal de Leme/SP e outros serviços de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em caráter emergencial.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 25 de março de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **WEDISON BATISTA DE SOUZA**

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 263.xxx.xxx-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS**

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 387.xxx.xxx-06

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E9-05D8-4F0C-DC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 25/03/2026 11:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WEDISON BATISTA DE SOUZA (CPF 263.XXX.XXX-13) em 26/03/2026 10:02:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 30/03/2026 15:52:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F3E9-05D8-4F0C-DC5B>